

Assunto SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - IVB - PE 003/2023 - VIGILÂNCIA

De Daniele Nascimento <dnascimento@gruposermacol.com.br>

Para licitacao@vitalbrazil.rj.gov.br <licitacao@vitalbrazil.rj.gov.br>

Cc Marnie Gomes <marniegomes@gruposermacol.com.br>, Tiffany Carvalho <tcarvalho@gruposermacol.com.br>, Daniele Nascimento <mfaria@gruposermacol.com.br>

Data quinta-feira 20 de julho de 2023 18:02:36

Prezados Senhores,

Bom dia!

Manifestamos nosso interesse em participação do processo licitatório supracitado, e solicitamos, tempestivamente, os seguintes esclarecimentos:

Questionamento 1: Hoje já existe a prestação dos serviços ou será uma nova contratação? Em caso de continuidade, qual a atual prestadora dos serviços?

Questionamento 2: Qual a data de término do atual contrato?

Questionamento 3: Qual a data estimada para início das atividades?

Questionamento 4: Qual a quantidade de funcionários que executam os serviços atualmente?

Questionamento 5: Qual a convenção coletiva utilizada para a formação do preço?

Questionamento 6: Os funcionários recebem algum benefício além do exigido na Convenção da Categoria? Em caso positivo quais benefícios e respectivos valores?

Questionamento 7-: Existe transporte regular aos locais de trabalho? Em caso positivo, quais linhas e respectivos valores de tarifa?

Questionamento 8: Referente ao item 4.24 do ETP - Para os postos com jornada 12x36, os profissionais poderão fazer a escala de revezamento durante o almoço ? Ou será obrigatório a cotação do Intervalo Intrajornada (1 hora por dia)? Ou precisaremos incluir o custo de um almocista/jantista?

Questionamento 9: Será necessário fornecer algum tipo de equipamento fora dos previstos em edital, como por exemplo geladeiras, água ou forno? Em caso positivo, quais e qual quantidade?

Questionamento 10: O preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente, ao local de trabalho ou deverá ser fixo? O preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?

Questionamento 11: Considerando a situação econômica atual do país, pergunta-se: os pagamentos são feitos em dia? Qual a média de atraso em dias/meses?

Questionamento 12: Licitantes que cadastrarem preço acima do estimado serão desclassificados antes e/ou depois da fase de lances?

Questionamento 13 : É correto o entendimento que o upload da planilha de custos antes da sessão não é obrigatório, sendo necessário o envio apenas pela licitante vencedora?

Questionamento 14: No Edital informa a estimativa de R\$ 17.382.656,64 para 24 meses, porém no ETP item 11 informa a estimativa de R\$ 8.691.328,32 que corresponde a 12 meses, sob qual valor devemos utilizar para cadastro e disputa de lances?

Questionamento 15: No item 4.78 do edital informa que devemos garantir assistência médico-hospitalar aos empregados com abrangência em todo o Estado do Rio de Janeiro e especialmente Niterói e adjacências . Este benefício é opcional para os empregados ou é obrigatório fornecer e aplicar os custos na planilha, para que não seja descontado do funcionário ?

Questionamento 16: No item das Responsabilidades da Contratada item ffff da minuta contratual, informa que deveremos indicar um supervisor para gerenciar operacionalmente os empregados e a execução dos serviços nas dependências da CONTRATANTE. Este supervisor atuará todos os dias? Será mais uma mão-de-obra prevista na planilha de custo?

Questionamento 17: A empresa contratada fornecerá algum material e/ou equipamento para uso dos dos contratados?

Sem mais até o momento.

Obrigada.

Cordialmente,

-



Daniele Nascimento
Assistente Comercial

Rua Capitão Teles, 103 - Mesquita, RJ

(21) 99894-2494 / 2796-4498 Ramal 213

dnascimento@gruposermacol.com.br

www.gruposermacol.com.br





Governo do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Vital Brazil

Gerência de Licitações

À Gerência de Serviços

Encaminhamos o Pedido de Esclarecimento 56203142, formulado pela **GRUPO SERMACOL**, sobre o PE 003/2023, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, do serviço de vigilância patrimonial desarmada, diurna e noturna, a serem executados nas dependências: Sede do Instituto Vital Brazil: Rua Maestro José Botelho nº 64, Vital Brazil, Niterói, Rio de Janeiro; Fazenda Vital Brazil: Rodovia RJ 122 Km 32,5 Estrada Rio Friburgo – Lugarejo Ambrósio – Cachoeiras de Macacu; Unidade de Xerém - Rua 17 Lote 13 Quadra 19 Distrito Industrial do Parque de Caxias 4º Distrito do Município de Duque de Caxias – RJ.

Após, a manifestação dessa Gerência, deverá o processo retornar a esta Gerência de Licitações para o devido prosseguimento.

Niterói, 19 de julho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Thamiris Guimarães Viana Eckhardt, Supervisora**, em 21/07/2023, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **56203156** e o código CRC **39EC3A68**.

Referência: Processo nº SEI-080005/000279/2022

SEI nº 56203156

Rua Maestro José Botelho, 64, - Bairro Vital Brazil, Niterói/RJ, CEP 24230-410
Telefone:



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Vital Brazil

Gerência de Serviços

À
Gerência de Licitações

Considerando o Pedido de Esclarecimento 56203142, formulado pela empresa **GRUPO SERMACOL**, sobre o PE 003/2023, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, do serviço de vigilância patrimonial desarmada, diurna e noturna, a serem executados nas dependências: Sede do Instituto Vital Brazil: Rua Maestro José Botelho nº 64, Vital Brazil, Niterói, Rio de Janeiro; Fazenda Vital Brazil: Rodovia RJ 122 Km 32,5 Estrada Rio Friburgo – Lugarejo Ambrósio – Cachoeiras de Macacu; Unidade de Xerém - Rua 17 Lote 13 Quadra 19 Distrito Industrial do Parque de Caxias 4º Distrito do Município de Duque de Caxias – RJ.

Tenho o esclarecer:

1: Hoje já existe a prestação dos serviços ou será uma nova contratação? Em caso de continuidade, qual a atual prestadora dos serviços?

Resp: Fênix Segurança e Transporte de Valores Ltda.

2: Qual a data de término do atual contrato?

Resp: Abril 2024.

3: Qual a data estimada para início das atividades?

Resp: A partir da assinatura e publicação do extrato do contrato no Diário Oficial.

4: Qual a quantidade de funcionários que executam os serviços atualmente?

Resp: 14 vigilantes.

5: Qual a convenção coletiva utilizada para a formação do preço?

Resp: CCT atual

6: Os funcionários recebem algum benefício além do exigido na Convenção da Categoria? Em caso positivo quais benefícios e respectivos valores?

Resp: Conforme Termo de Referência item 4.78, será exigido o Plano de Saúde.

7-: Existe transporte regular aos locais de trabalho? Em caso positivo, quais linhas e respectivos valores de tarifa?

Resp: O transporte entre as unidades será realizado pela empresa contratante, através de frota própria.

8: Referente ao item 4.24 do ETP - Para os postos com jornada 12x36, os profissionais poderão fazer a escala de revezamento durante o almoço ? Ou será obrigatório a cotação do Intervalo Intrajornada (1 hora por dia)? Ou precisaremos incluir o custo de um almocista/jantista?

Resp: Deverá ser o intervalo de 1 hora para almoço ou janta com revezamento interno entre os profissionais e sem qualquer prejuízo financeiro.

9: Será necessário fornecer algum tipo de equipamento fora dos previstos em edital, como por exemplo geladeiras, água ou forno? Em caso positivo, quais e qual quantidade?

Resp: Não.

10: O preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente, ao local de trabalho ou deverá ser fixo? O preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?

Resp: Eventualmente. Não, o preposto deverá ser um colaborador da empresa contratada, servindo de acesso direto entre a mesma e a fiscalização do contrato.

11: Considerando a situação econômica atual do país, pergunta-se: os pagamentos são feitos em dia? Qual a média de atraso em dias/meses?

Resp: Não há como ter previsão da data do pagamento.

12: Licitantes que cadastrarem preço acima do estimado serão desclassificados antes e/ou depois da fase de lances?

Resp: Solicito que o exposto seja respondido pela Comissão de Pregão.

13 : É correto o entendimento que o upload da planilha de custos antes da sessão não é obrigatório, sendo necessário o envio apenas pela licitante vencedora?

Resp: Sim.

14: No Edital informa a estimativa de R\$ 17.382.656,64 para 24 meses, porém no ETP item 11 informa a estimativa de R\$ 8.691.328,32 que corresponde a 12 meses, sob qual valor devemos utilizar para cadastro e disputa de lances?

Resp: A empresa concorrente deve basear-se exclusivamente no Termo de Referência/ Edital.

15: No item 4.78 do edital informa que devemos garantir assistência médico-hospitalar aos empregados com abrangência em todo o Estado do Rio de Janeiro e especialmente Niterói e adjacências . Este benefício é opcional para os empregados ou é obrigatório fornecer e aplicar os custos na planilha, para que não seja descontado do funcionário ?

Resp: Esse benefício é uma exigência obrigatória e sem custos para o colaborador.

16: No item das Responsabilidades da Contratada item ffff da minuta contratual, informa que deveremos indicar um supervisor para gerenciar operacionalmente os empregados e a execução dos serviços nas dependências da CONTRATANTE. Este supervisor atuará todos os dias? Será mais uma mão-de-obra prevista na planilha de custo?

Resp: O supervisor deverá comparecer eventualmente ou quando necessário.

17: A empresa contratada fornecerá algum material e/ou equipamento para uso dos dos contradados?

Resp: Somente o previsto no Termo de Referência.

Niterói, 21 de julho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Sousa Moreira, Assistente de Gestão**, em 21/07/2023, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **56203600** e o código CRC **468E807A**.

Telefone:



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Vital Brazil

Gerência de Licitações

DESPACHO

Em relação ao Pedido de Esclarecimento 56203142, formulado pela empresa **GRUPO SERMACOL**, no que diz respeito ao questionamento nº12, informo o que segue:

"12: Licitantes que cadastrarem preço acima do estimado serão desclassificados antes e/ou depois da fase de lances?"

A desclassificação por valor acima do estimado ocorrerá após o término do tempo randômico.

Niterói, 21 julho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Mara Rubia Reis Miranda Santos, Pregoeira**, em 21/07/2023, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **56247967** e o código CRC **CB7B51CA**.

Referência: Processo nº SEI-080005/000279/2022

SEI nº 56247967

Rua Maestro José Botelho, 64, - Bairro Vital Brazil, Niterói/RJ, CEP 24230-410
Telefone: